

## DESPACHO

Ao Sr.  
**RICARDO LUIS RODRIGUES LUCENA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto:** Autorização de Procedimento de Adesão à ata de Registro de Preços nº 20212227, relativa ao Pregão Eletrônico PE-031/2020-CPL/PMVG.

Prezado,

1. Versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços.

Em atenção ao ofício de solicitação nº 135/2021, da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra/MA, **AUTORIZAMOS**, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 20212227, cujo o objeto é o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo), Material Odontológico (Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS:**

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26, Av. Nações Unidas, Nº 1069, Vermelha, Teresina-PI, CEP 64019-230.

2. Face ao exposto, informamos que de acordo com art.22, § 2º e § 3º do Decreto 7.892/2013:

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE VARGEM GRANDE, COM FOMENTO E SUCESSO



3. Por oportuno, salientamos que deverá ser observado o disposto no art.22, § 6º do Decreto 7892/2013 e alterações, bem como, comunicado ao órgão gerenciador a efetivação da Adesão.

Vargem Grande(MA), em 22 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

**THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**  
Secretaria Municipal de Saúde